

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", "B" E "C", CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) Nº 002/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE PERFIL PARA FINS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NOS PROCESSOS DE ADMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, READAPTAÇÃO, PROMOÇÃO INSTITUÍDOS PELO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÕES VIGENTE E NOS PROCESSOS DE SUCESSÃO, DESIGNAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL QUANTO À ANÁLISE, ADEQUAÇÃO E POTENCIAL GERENCIAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS REFERENTES À MOVIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Hélio de Sousa, com a participação dos membros, Stênio Santos Sales, Francine Alves Doelinger Cunha e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas técnicas e de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta" no dia 25/09/2015, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu devidamente credenciado e apresentou proposta a representante da empresa **Selecta Instituto de Psicologia Ltda.** – Sra. Denizete Cirilo Gomes Correa. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A", "B" e "C" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, as Propostas Técnicas e de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação considerou a empresa licitante **habilitada**, por ter atendido a todas as condições do Edital para esta fase. A CPL embasada no que no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo à fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Sequenciando os trabalhos, foi aberto o envelope "B", contendo a proposta técnica da empresa habilitada, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. Embasada no que dispõe o item 5.2.1, o Membro Técnico da CPL, promoveu a avaliação da Proposta Técnica, apurando a seguinte pontuação: a) – **EQUIPE TÉCNICA** – Formada pelos profissionais Vania Maria Goulart Lopes, Sharla Proviatti Bitencourt, Luciana Baraviera Magalhães e Daniela Chamone Caetano e Equipe Complementar Denizete Cirilo Gomes Corrêa. Após avaliação curricular, a CPL atribuiu a Nota final de 18 (dezoito) pontos para a Equipe Técnica; b) **QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA** – Após avaliação dos títulos e diplomas apresentados, a CPL concluiu por atribuir a este item a pontuação de 4,5 (quatro e meio) pontos; c) – **QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA** – Foram apresentados atestados

fornecidos pelas empresas: Arcelor, Vix, Garra, Água Branca, CREA, Estel, Unimed, CESAN (2) e A Gazeta, tendo sido consignados em todos estes atestados um número de participantes superior a 150, o que motivou a CPL a atribuir a pontuação de 20,00 (vinte) pontos e d) – **ATUAÇÃO DA LICITANTE NO MERCADO** - A licitante apresentou Contrato Social onde comprovou ter iniciado suas atividades em 1994, estando atuante até a presente data, tendo a CPL atribuído a pontuação de 30,00 (trinta) pontos. Como resultado final da pontuação da proposta técnica foi atribuída a nota total de 72,50 (setenta e dois inteiros e cinquenta centésimos) de pontos. Sequenciando os trabalhos, foi aberto o envelope “C” contendo a proposta de preços, tendo nele sido consignado o valor de **R\$ 37.448,35** (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). A CPL promoveu a avaliação da Proposta de Preços na própria sessão, estando a mesma em conformidade com as exigências do Edital e conforme estabelecido no subitem 5.2.2, foi-lhe atribuída a nota de 100 pontos. Sequenciando os trabalhos e embasados no que dispõe o subitem 5.4 da Seção 2 do Edital, a CPL promoveu a ponderação das Notas da Proposta Técnica e de Preços, da seguinte forma: Proposta Técnica: 72,50 x peso 70 = 50,75 pontos + Proposta de Preços: 100 x peso 30 = 30,00, totalizando a Nota Final de 80,75 (oitenta inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos. Embasado no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL anunciou na própria sessão o resultado final da presente licitação, com a Nota Final de 80,75 (oitenta inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos e valor global de R\$ 37.448,35 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), oportunidade em que, também embasado no art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou como vencedora da licitação a empresa **Selecta Instituto de Psicologia Ltda**, com o valor global de **R\$ 37.448,35** (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min. e eu, Leonardo de Souza Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



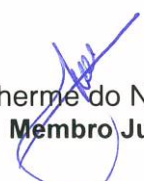
Hélio de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação



Francine Alves Doelinger Cunha

Membro técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior

Membro Jurídico



Stênio Santos Sales

Membro Administrativo



Selecta Instituto de Psicologia Ltda.